



Nível de Classificação

**PÚBLICO**

Grupo de acesso

**PRODAM**

## PORTARIA Nº 045-2022, DE 16 DE MARÇO

*Designar o Gestor, Fiscal Técnico e suplentes do contrato em anexo sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

A Diretora-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103**.

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria 222-2021 de 13/08.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manaus, na data da assinatura digital.

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente





Nível de Classificação

**PÚBLICO**

Grupo de acesso

**PRODAM**

## ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 045-2022 de 16/03

| <b>Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA</b> |   |
|---|---|
| <b>Contrato</b>                                 | 004/2020  |
| <b>Objeto</b>                                   | Contratação de solução para constituir o Repositório Arquivístico Confiável do Governo do Estado do Amazonas a ser mantido na infraestrutura do Data Center da PRODAM mediante tratamento arquivístico de documentos públicos para recuperação, avaliação, classificação, proteção, preservação, guarda, digitalização e microfilmagem de documentos, através do Sistema de Registro de Preços – SRP. |
| <b>Fornecedor</b>                               | <b>ARCHIVUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>   |
| <b>Processo de contratação</b>                  | <b>Pregão Eletrônico n.º 06/2018</b>  |
| <b>Gestor do Contrato</b>                       | Renato Borges de Souza  |
| <b>Fiscal Técnico</b>                           | José Lincoln Alves de Lucena  |
| <b>Fiscal Técnico – Suplente</b>                | Adriana dos Santos Reis Freire  |

RSC/

